

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ /2024**

Vereador Presidente: Paulo Sérgio de Toledo Costa

Senhor Presidente,  
Caros Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta distinta Casa de Leis, **INDICO** que seja encaminhado a Secretaria de Saúde a presente indicação objetivando providências, *em caráter de urgência*, para disponibilização de carro fumacê para borrifação em todos os Bairros do município de Itapemirim.

Sala das Sessões," João Batista Ferreira de Souza", 07 de fevereiro de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ITAPEMIRIM**  
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



## JUSTIFICATIVA

A dengue, uma enfermidade febril aguda de origem viral pertencente à família Flaviviridae, é disseminada pelo mosquito *Aedes aegypti*, que também carrega o vírus. Este mal é atualmente reconhecido como uma das principais preocupações em saúde pública em escala global.

A detecção de focos de dengue em todos os bairros de Itapemirim ressalta a urgência de o governo municipal, por meio da Secretaria de Saúde, redobrar seus esforços para conter a propagação desses focos na nossa localidade. Isso inclui a utilização de carros fumacê para aplicar o UBV (Ultra Baixo Volume) nas áreas mais afetadas pelos mosquitos transmissores do vírus da dengue.

Destaca-se a necessidade de intensificar o trabalho de conscientização da população, bem como as atividades de campo com a participação dos agentes comunitários, uma vez que apenas a borrifação não será suficiente para resolver o problema. A regularização da situação só será alcançada mediante a eliminação dos criadouros do mosquito, o que demanda o engajamento de toda a equipe e da comunidade.

Assim, recomendo que sejam tomadas com urgência as medidas necessárias, incluindo a aplicação de fumacê em toda a cidade, a fim de erradicar os mosquitos e, principalmente, eliminar os focos de dengue. Isso se faz necessário devido ao elevado número de focos de dengue que afetam a população de nosso município.

Assim sendo, esperamos que o Prefeito Municipal acate esta propositura, e solicito aos ilustres pares apoio a presente indicação.

Sala das Sessões, "João Batista Ferreira de Souza", 07 de fevereiro de 2024.

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**  
Vereador – PSDB

 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)

